

Ata da 354ª Reunião Ordinária do Pleno do CES/SP de 07/07/2025.

1
2 Ao sétimo dia do mês de julho de dois mil e vinte cinco foi realizado a trecentésima quinquagésima
3 segunda reunião ordinária do Pleno do Conselho Estadual de Saúde, por meio Híbrido
4 (eletrônico/presencial), com as seguintes **REPRESENTAÇÕES E PRESENCAS: I – PODER PÚBLICO –**
5 **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE:** Eudes Quintino de Oliveira Junior (Titular); Belfari Garcia
6 Guiral (Suplente); – **UNIVERSIDADES DO ESTADO DE SÃO PAULO:** Maurício Etchebehere (Titular);
7 Carmen Silvia Gabriel (Titular) – **II – PRESTADORES PRIVADOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE –** Alfredo
8 Joaquim de Lima (Titular); **III – REPRESENTAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE –**
9 **REPRESENTANTES DOS SINDICATOS DE TRABALHADORES NA ÁREA DA SAÚDE:** Adilton Dorival
10 leite (Suplente); Leandro Oliveira (Titular); Valdemir Vieira (Titular); Marcela Millano (Suplente) -
11 **CONSELHOS DE FISCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL:** Waldecir de Paula Lima (Suplente);
12 – **ASSOCIAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE:** Haino Burmester (Titular); – **IV –**
13 **REPRESENTAÇÃO DOS USUÁRIOS – CENTRAIS SINDICAIS:** Maria Giuliana S. Lima dos Santos
14 (Titular); Ronson William Lorono (Titular); Valdeci Henrique da Silva (Suplente); Jonathan Faleiros
15 (Titular) – **ASSOCIAÇÕES DE PORTADORES DE PATOLOGIA:** Aline Oliveira Costa (Titular); Sheila
16 Ventura Pereira (Titular); Nadir Francisco do Amaral (Suplente) – **ASSOCIAÇÕES DE PORTADORES**
17 **DE DEFICIÊNCIA:** Cristiane Daniel (Suplente); – **MOVIMENTOS POPULARES DE SAÚDE:** Dimitri
18 Auad (Suplente); Maria Zélia de Brito Souza (Titular); Ledivan Lopes Seabra (Suplente); Tereza
19 Aparecida Machado (Titular); Walter Francisco Barros (Suplente); Juraciara Fonseca dos Santos
20 Morcillo (Titular) – **ASSOCIAÇÕES DE MORADORES –** Cirlene Souza Machado (Titular); Rubens
21 Alves Pinheiro (Suplente) – **PROGRAMA OU MOVIMENTO RELIGIOSO DE DEFESA DA SAÚDE –**
22 João Inácio Mildner (Titular); Jorge Luiz Nunes Florindo (Suplente); **JUSTIFICARAM A AUSÊNCIA –**
23 **I – PODER PÚBLICO - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE -** Claudia Vieira Carnevalle (Titular)- **III –**
24 **REPRESENTAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE – REPRESENTANTES DOS SINDICATOS DE**
25 **TRABALHADORES NA ÁREA DA SAÚDE: - CONSELHOS DE FISCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO**
26 **PROFISSIONAL:** Maria José Martins de Souza (Titular); Carolina Jessica da Silva Salado (Suplente);
27 **ASSOCIAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE:** Dalila Viana de Freitas (Titular); - **AUSENTES – I –**
28 **PODER PÚBLICO – SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE –** Michelle Luis Santos (Titular); Roberta
29 Aparecida da Silva Meneghetti (Suplente); Silvio Augusto Balan Garcia (Titular); Elaine Cristina Toni
30 Xavier (Suplente) – **UNIVERSIDADES DO ESTADO DE SÃO PAULO -** Antonio Gonçalves de Oliveira
31 Filho (Suplente); Deisy de Freitas Lima Ventura(Suplente); - **II – PRESTADORES PRIVADOS DE**
32 **SERVIÇOS DE SAÚDE – ENTIDADES FILANTRÓPICAS:** Gisele Dominicci Silva de Moraes (Suplente)
33 - **ENTIDADES COM FINS LUCRATIVOS:** Inaldo Rocha Leitão Filho (Titular) – **III – REPRESENTAÇÃO**
34 **DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE** Ricardo de Oliveira (Titular); Katia Aparecida dos Santos Araújo –
35 **ASSOCIAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE –** Sergio Tamai (Suplente); Milton Massayuki Osaki
36 (Suplente) - **CONSELHOS DE FISCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL:** Viviani dos Santos
37 Fontana (Titular); **IV – REPRESENTAÇÕES DOS USUÁRIOS – CENTRAIS SINDICAIS:** José Osvaldo
38 Pereira dos Santos (Suplente); Célia Regina Alves Castello Folhas (Suplente) – **IV ASSOCIAÇÕES DE**
39 **PORTADORES DE PATOLOGIA:** Clarísia Viscardi Moniz Ramos (Suplente) – **ASSOCIAÇÕES DE**
40 **PORTADORES DE DEFICIÊNCIA:** Danilo Moretti Ferreira (Titular); **ASSOCIAÇÕES DE DEFESA DE**

41 **INTERESSE DA MULHER:** Ana Maria Martins Soares (Titular); Maria José Majô Jandreice (Suplente)
42 **– IV – REPRESENTAÇÕES DOS USUÁRIOS – MOVIMENTOS POPULARES DE SAÚDE:** Marileide
43 Sousa Silva Luna (Titular); Dora Martins dos Santos (Suplente); **- ASSOCIAÇÕES OU MOVIMENTOS**
44 **POPULARES DE DEFESA DO CONSUMIDOR:** Juliana Peneda Hasse (Titular); Maria Eugenia Ferraz
45 dos Amaral Bodra (Suplente); Estabelecido o quórum, Dr. Eudes Quintino de Oliveira Júnior
46 cumprimenta todos desejando uma reunião bem exitosa, e que possa apreciar a contento todos
47 os itens contidos na pauta, iniciando pelos informes, com a conselheira Sheila, conselheiro Dimitri
48 e conselheiro Belfari. Conselheira Sheila informa que discutiram na Comissão de Políticas, com a
49 participação da Jessica da equipe técnica do Ministério da Saúde, a respeito de uma Live sobre a
50 política nacional da saúde da população negra, inclusive o documento foi enviado para
51 conhecimento de todos os conselheiros, para aprovação. Conselheiro Dimitri, informa que sobre
52 o que pleiteou na última reunião referente à correção da publicação da minuta de alteração da
53 lei do conselho, pois recebeu um parecer digital de 2024, no dia 16/06/25. E ao ler o despacho
54 concluiu que há quase 100% de chance de erro na aprovação desta minuta em razão de vícios ou
55 por estar ferindo o principal instrumento legal à Constituição Estadual Paulista e explica que sua
56 fala se apoiará no parecer da Procuradoria Geral do Estado e na manifestação do GT da atualização
57 da lei e começa a leitura pela questão do GT, que está na página 21 do parecer que foi
58 encaminhado, o GT resolveu, ou melhor, se julgou no direito de analisar a deliberação do Conselho
59 Estadual e, ao fazê-lo decidiu anular parcialmente aquilo que o colegiado havia aprovado, pois a
60 proposta apresentada pelo Conselheiro Valdecir e Conselheiro Dimitri, foram excluídas, mesmo
61 tendo sido aprovadas pelo colegiado e lembra que uma proposta aprovada pelo Pleno, deixa de
62 ser proposta dos proponentes e passa a ser proposta do Conselho, de todos os conselheiros e
63 ainda que buscou no regimento e não identificou que o GT, que é o apoio e suporte ao Pleno,
64 detém a prerrogativa de estar se colocando acima das deliberações deste colegiado, revisando e
65 anulando parte do que foi deliberado e acredita que com possivelmente 100% de chance foram
66 conduzidos ao erro nessa demanda e fala baseado no tópico da página 27 do parecer da
67 Procuradoria Geral do Estado, pois nele, a PGF fez questão de destacar o que determina o artigo
68 221 da Constituição Estadual de São Paulo, que diz que os conselhos estaduais e municipais de
69 saúde que terão sua composição, organização e competência fixadas em lei, portanto, a
70 justificativa a qual o GT de atualização se apoiou de determinar a composição a partir do
71 regimento interno é viciada e por estar na ilegalidade, essa minuta no seu nascituro, está morta e
72 sendo na morta, cabe ao CES requerer imediatamente sua devolutiva junto à ALESP, faça as
73 devidas correções e coloque a minuta na legalidade e finalmente em conformidade com o que
74 estabelece a Constituição Estadual Paulista. Conselheiro Belfari, que esclarece que na ocasião da
75 visita da promotoria do Ministério Público do Estado de São Paulo, na pessoa do Dr. Mapelli e sua
76 equipe e dando continuidade aquele movimento o Dr. Mapele convidou Dr. Eudes para dar
77 continuidade a essa proximidade e por orientação do presidente do conselho, e por orientação do
78 mesmo, no dia 26 de junho fizeram uma visita ao Ministério Público, juntamente com o
79 conselheiro Rubens, que coordena a comissão de políticas de saúde e do conselheiro Danilo, o
80 qual veio ao longo do tempo pedindo esta aproximação e faz um agradecimento ao Ministério

81 Público em nome do CES, que inclusive houve uma série de orientações ao conselho das quais o
82 interesse do Ministério Público estar compondo com o CES e se colocam a disposição para
83 orientações (inclusive com os promotores dos municípios) em questões diversas. Outro informe
84 diz respeito às manifestações dos quadrimestres que este conselho aprovou, a gestão se
85 comprometeu a responder todas as recomendações feitas pelo pela comissão de finanças e essa
86 resposta teve retorno no dia 4/07 e a secretaria executiva encaminhou a todos os conselheiros e
87 pede que leiam atentamente as respostas das recomendações feitas pelo coletivo. Outro informe
88 refere-se à conferência estadual de saúde do trabalho, que aconteceu na semana passada de onde
89 saíram todas as diretrizes, propostas de âmbito estadual e nacional, da qual o colegiado tomará
90 amplo conhecimento juntamente com o relatório que será elaborado pela comissão organizadora
91 e de relatoria da conferência e parabeniza o Estado de São Paulo, todos os delegados que não
92 deixaram de levar as suas ideologias, as suas propostas, as propostas oriundas dos municípios, das
93 macrorregionais para discussão e o coletivo juntou, reviu, reforçou o que culminou em um
94 produto bastante interessante e como diria Gilson de Carvalho, fizemos uma festa como
95 merecemos, como a saúde pública do Estado merece. Em regime de votação a ata 353 da reunião
96 de 26/05/2025, o secretário executivo esclarece que as observações devem ser encaminhadas por
97 e-mail. Alguns conselheiros que estavam online não conseguiram se comunicar com a mesa,
98 problemas na transmissão, ouviam, mas não eram ouvidos. O conselheiro Ledivan pede uma
99 explicação de dois itens na página 06 e fala que não fará por escrito. O secretário executivo
100 informa que conversará com o conselheiro por telefone, para entender melhor sua dúvida e rever
101 a ata e fazer os ajustes se necessário. Ata aprovada com 14 votos a favor, nenhum voto contrário
102 e 03 abstenções. Conselheiro Dimitri pergunta se tiver uma sugestão de pauta, como deve
103 encaminhá-la? Resposta, pela comissão que participa. E a outra questão, o GT de vigilância já tá
104 composto, precisaria criar um grupo, a quem cabe a criação desse grupo? Resposta: Pode passar
105 para a secretaria executiva e outros conselheiros também quiseram tirar algumas dúvidas e o
106 secretário executivo intervém esclarecendo que são assuntos que fogem a pauta do dia, mas que
107 irá verificar sobre as dúvidas e dará retorno. Computa ainda os votos da Conselheira Cristiane e
108 da Conselheira Sheila. Os conselheiros Walter, Maria Zélia, Ledivan, Cirlene estão ouvindo a
109 reunião, mas não estão sendo ouvidos, e se sentem prejudicados por não poder votar e nem pedir
110 esclarecimentos, o Conselheiro Leandro esclarece que já avisou o Ricardo por telefone, que
111 solucionou o problema, a conselheira Cirlene questiona sobre os votos da ata e da presença de
112 quem não conseguia se comunicar, o secretário executivo esclarece que sobre a aprovação da ata
113 e dos números de votos e pergunta se querem refazer a votação da ata?, disseram que não é
114 necessário. O conselheiro Ledivan pergunta fala foi acatada ou não. O secretário executivo
115 responde que a fala foi registrada. A conselheira Maria Zélia coloca a questão de que o conselheiro
116 Ledivan cita e que precisa de um esclarecimento e entendeu que é para fazer por escrito e
117 encaminhar para o e-mail do conselho. O secretário executivo de novo esclarece que é regimental,
118 que os conselheiros recebem a ata com antecedência (10 dias) e qualquer alteração, qualquer
119 correção e dúvida deve ser encaminhada por e-mail. A conselheira Cirlene pede para registrar sua
120 aprovação. O secretário executivo considera registrada. O conselheiro Ledivan continua insistindo

121 no esclarecimento. O conselheiro Dimitri interfere, ressaltando que se no regimento está
122 estabelecido que as alterações da ata devem ser feitas através de encaminhamento por e-mail, e
123 não entende que deva ser feito na reunião e se as pessoas estão em dúvida se foi computada a
124 presença ou não, a forma é muito simples, leiam a ata. Se não estiver computada a sua presença,
125 requeiram a aceitação da ata, e o problema na caixa de som, é da vida, acontece, o imponderável
126 não tem controle, e ainda que na reunião passada não viu ninguém reclamando sobre a questão
127 de comunicação. Entende que está tudo registrado e que providências serão tomadas e pede para
128 avançar. O secretário executivo agradece e dá prosseguimento. Passando a palavra para a
129 conselheira Juraciara que fala sobre um informe que queira fazer, mas não cabe mais e informa
130 que, infelizmente veio a falecer o Dr. Benedito, que foi diretor, por 20 anos da DRS – 14 de São
131 João da Boa Vista. As pessoas presentes também estão prestando as suas condolências. Primeiro
132 item de pauta é a aprovação do regimento, que é o edital de eleições 2025/2027 do Conselho
133 Estadual. O conselheiro Dimitri quer saber se as entidades não habilitadas receberão um aviso de
134 que foram inabilitadas, para poder entrar com recurso, conforme o item 5 do regimento. O
135 conselheiro Belfari, informa que todas as habilitações e inabilitações, são publicadas em DOE, e
136 que todas as etapas sempre têm direito a recurso, o edital já prevê um período de recurso. Isto é
137 fixo, e se porventura futuramente houver alguma situação não prevista no edital, a própria
138 comissão organizadora junto com a mesa diretora tem o poder de deliberar e sugere que tenha
139 um item de disposições gerais. O conselheiro Dimitri, fala de sua dúvida quanto à publicação
140 oficial, que no seu entendimento, ficar na dependência de consultar é muito complicado. O
141 conselheiro Ledivan, esclarece que a pergunta do Conselheiro Dimitri está contemplado no item
142 5.8 do regimento. Conselheira Maria Zélia, que está contemplada nas falas dos conselheiros,
143 Belfari, Dimitri e Ledivan e que está tudo no regimento, ressalta a importância de respeitar os
144 prazos e que o edital só poderá ser divulgado após a publicação em Diário Oficial, respeitando as
145 legislações e respeitando a dinâmica dos trabalhos da secretaria executiva do Conselho Estadual
146 e levar em consideração que tudo que pode acontecer, como foi na questão do som. A questão
147 do som é estrutural, é de estrutura do funcionamento e na sua questão de ordem é que alguém
148 leia o chat e informe a mesa, mas o resto é natural acontecer. Conselheira Juraciara, esclarece que
149 sentiu falta na minuta de que os novos conselheiros antes mesmo de se candidatar fizesse o curso
150 que já está disponibilizado, porque está muito complicado trabalhar com pessoas, que não tem o
151 mínimo de entendimento do que é controle social. Em regime de votação a aprovação do
152 regimento, edital de eleições 2025/2027 do Conselho Estadual. Com a sugestão do Dimitri, com a
153 sugestão da Juraciara, como esclarecido pelo conselheiro Belfari que tenha as disposições gerais,
154 e o que não foi contemplado, a Constituição Eleitoral irá completar. Aprovado por 17 votos a favor
155 e uma abstenção. O próximo ponto de pauta é a recomposição da comissão de ética, Indicação e
156 aprovação de um representante do segmento usuário e um representante do segmento
157 trabalhador, pois como a Teresa assumiu a coordenação da comissão de saúde do trabalhador e
158 da trabalhadora, não poderá continuar na comissão de ética. Em regime de votação, a inclusão do
159 nome da conselheira Maria Zélia, do segmento usuário, e do conselheiro Valdemir Vieira,
160 segmento trabalhador, na comissão de ética. Aprovado por 18 votos a favor, nenhum voto

161 contrário e nenhuma abstenção. O próximo item de pauta é a aprovação da atualização que foi
162 feita no calendário do pleno. Em função da conferência, e de algumas outras questões. Em regime
163 de votação: Aprovado por 18 votos a favor, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. O
164 próximo item de pauta é a recomposição do GT de atualização da lei do conselho, que deve ser
165 composto por dois representantes do segmento usuário e tem a Teresa e o padre João, um
166 representante de segmento trabalhador que está faltando e um representante do segmento
167 gestor que é o conselheiro Belfari. Então, só precisa de uma indicação de um conselheiro do
168 segmento trabalhador para compor a o grupo de trabalho de atualização da lei. Em regime de
169 votação, a inclusão do nome do Valdecir no segmento trabalhador para a atualização do para o
170 GT de atualização de lei. Aprovado por 18 votos a favor, nenhum voto contrário e nenhuma
171 abstenção. E o próximo item de pauta é a aprovação dos convidados para a comissão de saúde
172 mental, a Defensoria Pública, o Conselho de Psicologia. A relatora dessa pauta é a Marcela e a
173 ideia é convidar os representantes da Defensoria Pública e do Conselho Regional de Psicologia,
174 porque eles têm feito um trabalho sobre a desinstitucionalização nos territórios. Em regime de
175 votação a aprovação dos convidados para a comissão de saúde mental. Aprovado por 17 votos a
176 favor, e uma abstenção. O conselheiro Jonathan, em nome da mesa diretora se desculpa com aos
177 conselheiros que estão online pelo contratempo de som durante a reunião. Com a palavra o Dr.
178 Eudes que encerra a reunião agradecendo a participação de todos.